

EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, e ausente, justificadamente, o Conselheiro Hamilton Alonso Junior, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, inicialmente, sob a Presidência do Conselheiro Sabella e, na sequência, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Conselheiro Smanio. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 41ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 29 de janeiro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Smanio informou ao Colegiado que determinou ao Centro de Apoio Operacional Criminal a constituição de grupo de trabalho para estudar o pacote de alterações na legislação penal, apresentado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, ao Congresso Nacional, para, ouvida a Classe e em conjunto com a APMP, estabelecer os pontos de convergência e divergência do MPSP, que serão levados ao Conselho

Nacional de Procuradores Gerais, onde desempenha as funções de Vice-Presidente para assuntos legislativos, como mais uma contribuição de nossa Instituição à formulação de legislação que atenda aos interesses da sociedade, franqueando aos Conselheiros a participação no desenvolvimento desse trabalho. Em seguida, após indagação do Conselheiro Juliotti, prestou esclarecimentos relativos à questão orçamentária da Instituição para o ano corrente. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – A Conselheira Joiese enalteceu o trabalho da força-tarefa que tem por objetivo apurar atos delituosos de líderes religiosos, bem como informou a realização de novos testes no programa de inscrições e desistências de promoções e remoções com visualização em tempo real, em desenvolvimento pelo CTIc. O Conselheiro Rossini, a propósito do pacote de alterações da legislação penal, apresentado pelo Governo Federal, que considera louvável, em razão de trazer em seu bojo inovações de há muito clamadas pela Instituição, ressaltou a necessidade de atenção para os temas em debate, em especial aqueles que tratam de novas exclusões de ilicitude e podem implicar diretamente a questão de preservação da vida, sugerindo a emissão de nota técnica do MPSP a respeito de todo o pacote de mudanças, alertando, por fim, para a necessidade de preparação Institucional para as questões dos acordos penais. O Conselheiro Juliotti manifestou solidariedade com os membros do Ministério Público que se opuseram à saída da prisão do sentenciado Lula, para o velório de seu irmão, por entender correto tal posicionamento Institucional, que analisou o direito à saída temporária, que não é absoluto, diante da possibilidade concreta de implicações de segurança pública, com desencadeamento de vários incidentes sociais, que devem sobrepor à questão humanitária individual, contando com a adesão do Conselheiro Rossini a essa manifestação. O Conselheiro Sabella indagou ao Colegiado sobre o conhecimento a respeito da existência de procedimento instaurado para apurar a segurança de treze viadutos da Capital, que,

segundo notícias veiculadas, estariam em condições precárias de uso, sendo informado pelo Conselheiro Presidente de que há apuração em curso na Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Aprovados, à unanimidade, os relatórios finais referentes a pedidos de afastamento autorizado por este Colegiado aos Doutores Adriano Andrade de Souza, 13º Promotor de Justiça de Santos (Pt. 70965/18 – Relatora Conselheira Ana Margarida); e, Richard Gantus Encinas, 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera e Secretário Executivo do CYBERGAECO (Pt. 94431/18 – Relator Conselheiro Del-Campo). **5.2.** Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para residir fora da Comarca, formulado pelo Doutor Rafael Ribeiro do Val, 7º Promotor de Justiça de Suzano (Pt. 2891/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida). **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 7664/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ricardo Manuel Castro, 9º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, em que dá ciência ao Colegiado de providências solicitadas à Procuradoria-Geral de Justiça, em decorrência de sua atuação nos autos do Inquérito Civil nº 14.0695.0000198/2018-3, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital. **6.2.** Pt. 7594/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Wanderson Marcio Ribeiro, 4º Promotor de Justiça de Atibaia, comunicando que assumiu as funções de Secretário Executivo a partir de 08/01/2019, pelo período de um ano. **6.3.** Pt. 7784/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Adriana Borghi Fernandes Monteiro, 1ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga, comunicando a recondução consecutiva para a Secretaria Executiva no exercício de 2019, e a Doutora Patrícia de Carvalho Leitão para o encargo de Suplente. **6.4.** Pt. 5394/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Molaro, Promotor de Justiça de Jacanga – acumulando a 2ª PJ de Agudos, comunicando que

foi proposta a Ação Civil Pública nº 1000097-42.2019.8.26.0058. **6.5.** Pt. 5912/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, comunicando que foi proposta a Ação Civil Pública nº 1000036-94.2019.8.26.0572. **6.6.** Pt. 5612/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Osmair Chama Júnior, 2º Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 3079/15. **6.7.** Pt. 5812/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 128/11. **6.8.** Pt. 6691/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Valter Luciano Leles Junior, Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 031/10. **6.9.** Pt. 6693/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Sandra Regina Ferreira da Costa, 2ª Promotora de Justiça Substituta de Piracicaba, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 068/10. **6.10.** Pt. 6736/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor João Paulo Serra Dantas, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1071/16. **6.11.** Pt. 7069/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Leonardo Mezikas, 1º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 780/15. **6.12.** Pt. 8076/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Valter Luciano Leles Junior, Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 217/12. **6.13.** Pt. 5576/19 e 5607/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, 3º Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o arquivamento dos PANI nº 53/18 e 1400/18. **6.14.** Pts. 6067/19, 6069/19, 6070/19, 6071/19 e 6072/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Luis Fernando Rocha, 3º

Promotor de Justiça de Assis – GAEMA – NMP, comunicando o arquivamento dos PAA nº 11/18, 12/18, 13/18, 14/18 e 15/18. **6.15.** Pt. 6073/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, 14º Promotor de Justiça de Piracicaba, comunicando o arquivamento do PAF nº 1404/18. **6.16.** Pt. 6211/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Darlan Dalton Marques, 8º Promotor de Justiça de Taubaté, comunicando o arquivamento do PAF nº 1704/18. **6.17.** Pt. 8077/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF nº 888/18. **6.18.** Pt. 6840/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Patrícia Manzella Trita, Promotora de Justiça de Pilar do Sul, comunicando o cumprimento à determinação expedida nos autos nº 104/18. **6.19.** Pt. 7042/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Guilherme Chaves Nascimento, comunicando o cumprimento à determinação expedida no IC nº 113/15.

7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS –

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 25 (vinte e cinco) deles pelo Pleno e 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) pelas Turmas (250 pela 1ª Turma e 206 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 481 (quatrocentos e oitenta e um), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 10234/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.